

DEUS ENLOUQUECE OS QUE QUER DESTRUIR

Este texto é escrito para defesa da minha honra profissional e foi previamente autorizado pela Ordem dos Advogados.

Quero começar por afirmar que, em mais de 40 anos de profissão, nunca li alegações de um magistrado do MP a atacar de forma tão grave um advogado.

Sei também que algum MP investiu tudo na tentativa de fazer condenar ex-administradores do BPP pelo crime de burla qualificada. Percebo que o desespero com o resultado seja mau conselheiro e que a falta de argumentos para contrariar uma decisão judicial unânime e agora em recurso possa conduzir alguns a abusos e um vale tudo sem ética nem respeito. Mas nunca pensei que magistrados pudessem descer tão baixo.

Ainda não fui notificado do recurso do MP. Um jornalista do "Observador" enviou-me para me pronunciar, a frase que ofendeu a minha honra profissional e que transcrevo nos exatos termos em que a recebi (os realces são meus):

A desfaçatez com que os arguidos actuaram ao longo de anos, o sentimento de impunidade e, bem assim, a sensação de que poderiam influenciar até o próprio poder político de acordo com os seus interesses, estão bem expressos numa acta de uma reunião do conselho de administração da PCapital, titular de acções da Privado Financeiras (conforme descrito no art.º 47º do acórdão impugnado). Em tal reunião, ocorrida em 4-9-2007 e na qual estiveram presentes os arguidos João Rendeiro e Paulo Guichard, discutiu-se qual a melhor forma de ultrapassar o problema do impacto fiscal que decorre da liquidação das sociedades-veículo no final de cada operação. Uma das opções foi a seguinte:

«Caminho "político": falar com o Dr. José Miguel Júdice para indicar contactos preferenciais para acção de lobby, por forma a avaliar a possibilidade de "orientar" a alteração do regime fiscal inerente à dissolução de sociedades». (apenso XLI, vol. 2, fls. 188)

Naturalmente, a nós, que nem sequer conhecíamos o Ilustre Mandatário do arguido João Rendeiro, não nos passaria pela cabeça que um Bastonário da Ordem dos Advogados transigisse com tal propósito.

Certo é, porém, que os arguidos, que o conheciam bem – afinal de contas, era o Presidente da Assembleia Geral do Banco –, acreditaram que disso seria capaz...o que diz alguma coisa da sua forma de pensar. Enfim, se o caso não teve seguimento, é decerto porque, entretanto, terá imperado o bom senso ou o respeito pela legalidade." (Págs. 8 e 9 do recurso do MP)

Este pseudo facto nada tem a ver com o crime de burla qualificada em que o MP não conseguiu fazer a prova. E, recorde, apesar do que um leitor desse texto lamentável pudesse concluir, não sou arguido no processo em recurso, mas "apenas" advogado de um dos arguidos.

O que de forma insuportável escrevem estes magistrados do MP (que envergonham os seus pares) refere-se a uma sugestão insensata feita por alguém, que nunca me foi comunicada, que desconhecia até ser exibida já em desespero pelo MP no julgamento, e que na ocasião se provou que não teve qualquer sequência.

É conhecido que há mais de 30 anos defendo que a atividade de lobby deve ser regulamentada e que entendo que ela é incompatível com a profissão de advogado. Durante a minha longa vida profissional nunca fiz qualquer ação de lobby. Afirmar o contrário e escreve até que ***os arguidos, que o conheciam bem,... acreditaram que disso seria capaz...o que diz alguma coisa da sua forma de pensar*** é ofender-me de forma dolosa: o magistrado alegador bem sabe que isso me ofende, pois na audiência eu já reagira com muita intensidade à insinuação agora explicitada. E ofender-me numa das coisas que considero mais sagradas: a minha ética profissional.

Nem para advogados a defender clientes se admite que valha tudo. Para um magistrado o grau de exigência tem de ser ainda mais elevado.

Eu sei que esta frase se insere numa estratégia de criar alarme social na opinião pública (e por isso mais uma vez os *media* conhecem as alegações da acusação derrotada antes dos advogados dos recorridos) para que das calçadas que se desejam ao rubro cheguem os ecos à Rua do Arsenal.

Felizmente não há magistrados judiciais como este magistrado do MP. Sei por experiência de 40 anos que o objetivo que se pretende com esta ofensa cometida a frio e de forma estratégica não terá sucesso e será evidentemente até contraproducente.

Mas o povo diz, com razão, “só não se sente quem não é filho de boa gente”. Devo a meus Pais o que melhor tenho para mostrar de mim. Não podia por isso deixar sem reação a publica ofensa à honra de quem mais não faz do que defender os seus Clientes e o Estado de Direito.

É verdade que fui Bastonário da Ordem dos Advogados, como o texto citado refere. E também por isso – pois quando se ofende um advogado na defesa dos seus clientes se ofendem todos os outros – não podia deixar de expressar a minha revolta. E fazer um apelo: peço publicamente à Senhora Procuradora Geral da República que ponha cobro a este tipo de atitudes, a bem do Ministério Público e da sua elevada missão, do sistema Judicial como um todo e do Estado de Direito que as profissões jurídicas devem defender.

Lisboa 24 de Setembro de 2015

José Miguel Júdice